



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

Katia Gonçalves de Lima, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

Na Publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco, IOMO nº 2747, em 21 de novembro de 2024. Resolução nº 30, de 18 de novembro de 2024.

Onde se lê: “Resolução nº 30, de 18 de novembro de 2024.”

Leia-se: “Resolução nº 31, de 18 de novembro de 2024.”

Osasco, 08 de dezembro de 2025

Katia Gonçalves de Lima

Presidente